



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DL - Setor de Licitações**

DESPACHO

DESPACHO Nº DL- 205/11/2026

Do Dirigente da UGE 180.180 – DL

Ao Ch Div Adm Fin

Assunto: Autorização para publicar Aviso de Licitação para Contratação de Manutenção Corretiva e Fornecimento de Peças para GMG e QTA do Complexo Administrativo.

Referência: Processo SEI Nº 057.00436432/2026-29.

1. Trata-se de processo de **dispensa de licitação com disputa**, fundamentado no **artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **Contratação de Manutenção Corretiva e Fornecimento de Peças para GMG e QTA do Complexo Administrativo, conforme Termo de Referência 51/2026**, com o objetivo de atender às **demandas do Complexo Administrativo**.

2. A presente contratação visa à aquisição prioritária de peças de reposição e à prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva pontual para os Grupos Moto Geradores (Cummins 350 kVA e Stemac/MWM 150 kVA) e para a Chave de Transferência Automática (QTA) do Complexo Administrativo “Cel PM Hélio Guaycuru de Carvalho”:

2.1. a infraestrutura de contingência energética é indispensável para assegurar a continuidade operacional dos centros financeiros abrigados na unidade, responsáveis pelo processamento da folha de pagamento de policiais militares, além de garantir o funcionamento ininterrupto do Centro de Processamento de Dados (CPD/Servidores) e da segurança orgânica do Complexo;

2.2. a paralisação e o funcionamento precário destes sistemas essenciais expõem a unidade ao risco iminente de blecaute total e perda irreparável de dados institucionais em caso de falha da rede concessionária. A ausência de fornecimento de energia contingencial inviabiliza as atividades administrativas e financeiras críticas;

2.3. além de que a contratada anterior incorreu em inexecução contratual severa, recusando-se a realizar as manutenções corretivas devidas e deixando os geradores inoperantes. Diante da rescisão daquele contrato e da ausência de cobertura atual, surge a necessidade inadiável de contratação pontual e direta de empresa para o fornecimento imediato das peças danificadas e a respectiva mão de obra de instalação.

3. Dos documentos instrutórios que consubstanciam a futura contratação:

3.1. instruíram-se os autos com observância ao disposto no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, conforme segue:

3.1.1. DFD - Documento de formalização de demanda 192/2026 (0124892097);
3.1.2. Pesquisa de Preço 108/2026 (0123446875);
3.1.3. Matriz de Risco 053/2026 (0124875090);
3.1.4. Estudo Técnico Preliminar 66/2026 (0124854177);
3.1.5. Termo de Referência 51/2026 (0124874918);
3.1.6. Parecer Referencial CJ/PM nº 2/2024 e Cota 54/2026 (0125561016);
3.1.7. há previsão orçamentaria conforme COFIN com indicação de recursos nº 2026CF34289 (720644) ([0125546956](#)).

4. Ratifico os atos contidos na documentação acima referenciada, considerando que tal solicitação reveste-se dos pressupostos de fato e de direito, que fundamentam a despesa solicitada.

5. Aprovo o Termo de Referência 51/2026 (0124874918) e **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação pretendida, na forma de Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica, observando os termos do inciso I, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

6. O recurso financeiro necessário para suportar a presente contratação irá onerar a dotação do Exercício Orçamentário 2026, indicado no COFIN, no valor total referencial de R\$ 61.975,51, elemento de despesa 339039-99, PTRes 180402.

7. Designo como agente de contratação o 3º Sgt PM Attique, e eventualmente o 2º Sgt PM Castro e o Cb PM Daniel, e como responsável pelo recebimento do objeto pretendido o Cap PM Cangerana, o 3º Sgt PM Silva e a CB PM Larissa, na sua ausência, o policial militar na função de auxiliar do Setor de Administração do Complexo.

8. Solicito à Seção de Finanças providenciar abertura e dar publicidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e posteriormente a emissão da respectiva Nota de Empenho, dando prosseguimento à contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

OCTACÍLIO FERNANDES NETO
Ten Cel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Octacilio Fernandes Neto, TENENTE-CORONEL PM**, em 21/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125561519** e o código CRC **2B46FA1E**.